



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 670/2025

"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"

Contrato nº 294/2025

**Ref. Processo - DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75,
INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 4713/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Antônio Vitor Machado Silva**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Financeiro para pagamento.

Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 06 de novembro de 2025

Assinado por THIAGO
LOPES PESSOTTI
087 ***-***
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO
06/11/2025 10:36:34

**THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**